



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 185 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 20 de dezembro de 2024.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, CONSIDERANDO:

- A Ata da reunião do NDB EJA-EPT de 05 de dezembro de 2024;
- O Artigo nº 12. Da Portaria nº 713, de 08 de setembro de 2021 - MEC/SETEC;
- O ANEXO I da Resolução nº 33 - CONSUPER/2022;
- O ANEXO IV da Resolução nº 06 - CONSUPER/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALEXANDRE PEREIRA DE VASCONCELLOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 22xxx25, como VICE COORDENADOR DO CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ARTICULADA À FORMAÇÃO TÉCNICA - Qualificação Profissional em Assistente Administrativo (EJA-EPT) - Nível Médio, do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul.

Art.2º ATRIBUIR a carga horária semanal de até metade da carga horária prevista para a Coordenação.

Art. 3º Esta Portaria está em conformidade com o Art. 12 da Portaria nº 173 de 08 de setembro de 2021 - MEC/SETEC, portanto, não é prevista a concessão de gratificação.

Art. 4º Esta Portaria tem sua validade por 2 (dois) anos.

*(Assinado digitalmente em 20/12/2024 14:48 )*

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000190/2024-50**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **185**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2024** e o código de verificação: **78992f6b02**